



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024

OBJETIVO: Alteração do item 9 - Cronograma Físico-financeiro e item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 11/2023, SIAFI 949992/2023.

PROCESSO Nº 00350.005305/2023-32

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 11/2023, SIAFI 949992/2023, celebrado em 24/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sr. Sr. Luís Gustavo Cardoso, Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 410, de 8 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2024, seção 2, página 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal do Rio Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar os itens 9 - Cronograma Físico-financeiro e item 11 - Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 11/2023, SIAFI 949992/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) Cronograma Físico-financeiro, do Plano de Trabalho (34467000) passa a vigorar com a seguinte redação:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Formação da equipe para coleta dos dados nas comunidades dos municípios alvos do projeto. Confecção das planilhas utilizadas para realização do censo e cadastro dos pescadores(as).	serviço	6	33.800,00	202.800,00	novembro/2023	março/2024
PRODUTO	Censo estrutural atualizado contendo a contabilização, identificação e geolocalização do número de comunidades e de pescadores existentes no estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes.						
META 2	Contratação, formação da equipe técnica e empresa responsável pela estruturação das metodologias aplicadas em campo e banco de dados do monitoramento.	serviço	6	16.466,67	98.800,02	novembro/2023	março/2024
PRODUTO	Banco de dados estruturado para armazenamento e gestão dos dados coletados no projeto.						
META 3	Contratação, formação e capacitação da equipe técnica responsável pela coleta dos dados. Contratação do serviço de aluguel de veículos para deslocamento das equipes de coleta entre as comunidades dos municípios alvos do projeto.	serviço	36	133.697,40	4.813.104,76	novembro/2023	outubro/2026

PRODUTO	Boletins estatísticos anuais contendo a descrição das capturas ao menor nível taxonômico possível desembarcadas pela pesca artesanal e industrial ao longo da costa do estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes discriminados por espécie/petresco/mês;						
META 4	Confeção de sites e mídias para divulgação do projeto e mobilização das comunidades nos municípios alvo, além de apresentação mensal dos resultados e andamento do projeto nas reuniões mensais do Fórum da Lagoa dos Patos.	serviço	36	10.241,67	368.700,00	novembro/2023	outubro/2026
PRODUTO	Peças gráficas e/ou audiovisuais contendo descrição do projeto, metodologia e seus resultados, bem como, temáticas relevantes aos pescadores(as) a ser concebido com participação do Fórum da Lagoa dos Patos e do setor pesqueiro industrial interessado.						

4.2. O item 11) Plano de Aplicação Consolidado - PAD, do Plano de Trabalho (34467000) passa a vigorar com a seguinte redação:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339014 - Diárias - Civil	Não	R\$ 96.001,26
339018 – Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 1.163.100,00
339020 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 1.995.000,00
339030 - Material de Consumo	Não	R\$ 415.924,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Não	R\$ 440.680,00
339035 - Serviços de Consultoria	Sim	R\$ 124.800,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 50.656,24
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Tx. Administrativa)	Sim	R\$ 877.345,04
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Não	R\$ 51.100,00
449052 - Equipamentos e Material permanente	Não	R\$ 268.800,00
TOTAL		R\$ 5.483.406,54

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

LUÍS GUSTAVO CARDOSO

Secretário

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CARDOSO**, Secretário(a) Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa Ministério da Pesca e Aquicultura, em 29/04/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34992705** e o código CRC **215C4BFB**.